



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº 02/2022

(Edital retificado em 24/05/2023 – alteração da data do Depósito Final no item 3)

A Presidência da Comissão de Graduação Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

Este Edital é específico para os alunos matriculados no currículo 2014 (grade nova).

1. DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada nas datas de **30 e 31 de maio de 2022** através do preenchimento do respectivo **Formulário do Departamento**, a ser disponibilizado no site da **FD www.direito.usp.br**.

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente os alunos do currículo 2014 (grade nova), matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;

* 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);

* 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

1.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:

* conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar;

* ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:

a) texto com fonte “Times New Roman” e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;

b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);

c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.

* estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida

1.4 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV- DIREITO CIVIL

Subárea: Direito Civil

| DOCENTE | Número de Vagas |
|---|------------------------|
| Antonio Carlos Morato | 4 |
| Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes | 4 |
| Carlos Alberto Dabus Maluf | 4 |
| Claudio Luiz Bueno de Godoy | 4 |
| Cristiano de Sousa Zanetti | 4 |
| Eduardo Tomasevicius Filho | 4 |
| Enéas de Oliveira Matos | 4 |
| Fernando Campos Scaff | 4 |
| Francisco Paulo de Crescenzo Marino | 4 |
| Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka | 4 |
| João Alberto Schützer Del Nero | 4 |
| José Fernando Simão | 4 |
| José Luiz Gavião de Almeida | 4 |
| Marco Fábio Morsello | 4 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | |
|----------------------------------|---|
| Nestor Duarte | 4 |
| Otávio Luiz Rodrigues Junior | 4 |
| Patricia Faga Iglecias Lemos | 4 |
| Silmara Juny de Abreu Chinellato | 4 |

Subárea: Direito Romano

| DOCENTE | Número de Vagas |
|------------------------------------|-----------------|
| Dárcio Roberto Martins Rodrigues | 4 |
| Eduardo César Silveira Vita Marchi | 4 |
| Hélcio Maciel França Madeira | 4 |

Subárea: História do Direito

| DOCENTE | Número de Vagas |
|------------------------------------|-----------------|
| Ignácio Maria Poveda Velasco | 4 |
| Maria Cristina da Silva Carmignani | 4 |

DCO- DIREITO COMERCIAL

| DOCENTE | Número de Vagas | LINHA DE PESQUISA |
|---|-----------------|--|
| CALIXTO SALOMÃO FILHO | 4 | Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| PAULA ANDREA FORGIONI | 2 | Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito |
| HAROLDO M. D. VERÇOSA | 4 | Contratos Mercantis. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada |
| EDUARDO SECCHI MUNHOZ | 4 | Direito Societário. Mercado de Capitais e Direito Falimentar. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. |
| ERASMO VALLADÃO AZEVEDO E NOVAES FRANÇA | 2 | Fundamentos do Direito Societário. Fundamentos do Direito da Empresa e da Atividade Negocial. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | | |
|-------------------------------------|----|---|
| FRANCISCO SATIRO DE SOUZA JÚNIOR | 2 | Mercado de Capitais e Sociedades Abertas. Insolvência Empresarial. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| JULIANA KRUEGER PELA | 4 | Direito e Economia, Direito Empresarial e Societário. Propriedade Intelectual. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência. |
| JOSÉ MARCELO MARTINS PROENÇA | 5 | Regulação e Concorrência. Direito Bancário. Direito Societário e Mercado de Capitais. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada |
| BALMES VEGA GARCIA | 3 | Propriedade Intelectual. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| RODRIGO OCTÁVIO BROGLIA MENDES | 2 | Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito |
| CARLOS PORTUGAL GOUVEA | 4 | Direito e Desenvolvimento. Governança Corporativa. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| ROBERTO AUGUSTO CASTELLANO PFEIFFER | 3 | Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito |
| VINICIUS MARQUES DE CARVALHO | 3 | Regulação Econômica e concorrência |
| SHEILA CHRISTINA NEDER CERZETTI | 3 | Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS | 5 | Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. Regulação Econômica e concorrência |
| MARCELO VIEIRA von ADAMEK | 4 | Contratos Empresariais e Títulos de Crédito. Sociedade Anônima e Sociedade Limitada. |
| RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR | 12 | Sociedade anônima e sociedade limitada. Regulação Econômica e concorrência. Contratos Empresariais e Títulos de Crédito |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DTB- DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

| DOCENTE | Número de Vagas |
|-------------------------------------|------------------------|
| Antonio Rodrigues de Freitas Júnior | 4 |
| Enoque Ribeiro dos Santos | 4 |
| Flávio Roberto Batista | 4 |
| Guilherme Guimarães Feliciano | 5 |
| Homero Batista Mateus da Silva | 10 |
| Jorge Luiz Souto Maior | 10 |
| Marcus Orione Gonçalves Correia | 4 |
| Otávio Pinto e Silva | 4 |
| Paulo Eduardo Vieira de Oliveira | 5 |
| Ronaldo Lima dos Santos | 5 |
| Sérgio Pinto Martins | 4 |

DES - DIREITO DO ESTADO

| DOCENTE | Número de Vagas |
|-------------------------------------|------------------------|
| Fernando Dias Menezes | 4 |
| Virgilio Afonso da Silva | 4 |
| Enrique Ricardo Lewandowski | 4 |
| Floriano Azevedo Marques Neto | 4 |
| Elival da Silva Ramos | 4 |
| Nina Beatriz Stocco Ranieri | 3 |
| Maria Paula Dallari | 4 |
| José Levi de Mello do Amaral Junior | 4 |
| Marcos Augusto Perez | 6 |
| Alexandre de Moraes | 4 |
| Conrado Hubner Mendes | 4 |
| Roger Stiefelmann Leal | 4 |
| Carlos Bastide Horbach | 4 |
| Sebastiao Tojal | 4 |
| Gustavo Justino | 4 |
| Vitor Rhein Schirato | 4 |
| Marcos Paulo Veríssimo | 4 |
| Eunice Aparecida Prudente | 5 |
| Arthur Guerra Filho | 2 |
| Tarso Cabral Violin | 1 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

| DOCENTE | Número de Vagas |
|---------------------------------------|------------------------|
| Renato de Mello Jorge Silveira | 4 |
| Ana Elisa Liberatore Silva Bechara | 4 |
| Sérgio Salomão Shecaira | 4 |
| Alamiro Velludo Salvador Netto | 4 |
| David Teixeira de Azevedo | 4 |
| Mariângela Gama de Magalhães Gomes | 4 |
| Helena Regina Lobo da Costa | 4 |
| Luciano Anderson de Souza | 4 |
| Pierpaolo Cruz Bottini | 4 |
| Maurício Stegemann Dieter * | 4 |
| Roberto Augusto de Carvalho Campos ** | 4 |

- Obs 1) * Nas áreas de Criminologia, com preferência, e Penal.
- Obs 2) ** 02 vagas na área de Biodireito e 02 vagas na área de Direito Animal.

DPC - DIREITO PROCESSUAL

| DOCENTE | Número de Vagas |
|-------------------------------------|------------------------|
| Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró | 6 |
| Marcelo José Magalhães Bonizzi | 4 |
| Susana Henriques da Costa | 6 |
| Heitor Vitor M.F.Sica | 4 |
| Carlos Alberto de Salles | 4 |
| José Raul Gavião de Almeida | 4 |
| Maurício Zanoide de Moraes | 4 |
| José Roberto dos Santos Bedaque | 4 |
| Marta Cristina Cury Saad Gimenes | 5 |
| Ricardo de Barros Leonel | 4 |
| Flávio Luiz Yarshell | 4 |
| Carlos Alberto Carmona | 4 |
| José Carlos Baptista Puoli | 6 |
| Paulo Henrique dos Santos Lucon | 4 |
| Marcos Alexandre Coelho Zilli | 4 |
| Oreste Nestor de Souza Laspro | 4 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DEF -DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

| DOCENTE | Número de Vagas | Área |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Alessandro Serafin Octaviani Luis | 3 | Direito Econômico e Economia Política |
| André Ramos Tavares | 3 | Direito Econômico e Economia Política |
| Diogo Rosenthal Coutinho | 3 | Direito Econômico e Economia Política |
| Gilberto Bercovici | 4 | Direito Econômico e Economia Política |
| José Maria Arruda de Andrade | 4 | Direito Econômico e Economia Política |
| Luis Fernando Massonetto | 6 | Direito Econômico e Economia Política |
| Estevão Horvath | 4 | Direito Financeiro |
| Fernando Facury Scaff | 6 | Direito Financeiro |
| Heleno Taveira Torres | 6 | Direito Financeiro |
| José Maurício Conti | 6 | Direito Financeiro |
| Humberto Bergmann Ávila | 6 | Direito Tributário |
| Luís Eduardo Schoueri | 8 | Direito Tributário |
| Paulo Ayres Barreto | 6 | Direito Tributário |
| Roberto Quiroga Mosquera | 6 | Direito Tributário |
| Ana Maria de Oliveira Nusdeo | 4 | Direito Ambiental |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

| DOCENTE | Número de Vagas |
|---------------------------------|------------------------|
| Alberto do Amaral Junior | 4 |
| André de Carvalho Ramos | 4 |
| Claudia Perrone Moises | 4 |
| Geraldo Miniuci Ferreira Junior | 4 |
| Gustavo Ferraz de Campos Monaco | 4 |
| Elizabeth de Almeida Meirelles | 4 |
| José Augusto Fontoura Costa | 4 |
| Maristela Basso | 4 |
| Masato Ninomiya | 4 |
| Paulo Borba Casella | 4 |
| Wagner Menezes | 4 |

DED - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

| DOCENTE | Número de Vagas |
|---------------------------------------|------------------------|
| José Eduardo Campos de Oliveira Faria | 4 |
| José Reinaldo de Lima Lopes | 4 |
| Ronaldo Porto Macedo Junior | 4 |
| Celso Fernandes Campilongo | 4 |
| Elza Antonia Pereira Cunha Boiteux | 6 |
| Ari Marcelo Solon | 4 |
| Eduardo Carlos Bianca Bittar | 4 |
| Alysson Barbate Mascaro | 4 |
| Juliano Souza Albuquerque Maranhão | 4 |
| Guilherme Assis de Almeida | 4 |
| Rafael Mafei Rabelo Queiroz | 4 |
| Mara Regina de Oliveira | 4 |
| Samuel Rodrigues Barbosa | 4 |
| Jean-Paul Cabral Veiga da Rocha | 4 |
| Orlando Villas Bôas Filho | 4 |
| Camila Villard Duran | 4 |
| Rafael Diniz Pucci | 4 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes.

Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.

2. RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada nas datas de **16 e 17 de novembro de 2022** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

O relatório parcial consiste em:

* folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;

* identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

3. DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado nas datas de **12 e 13 de junho de 2023** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.

3.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé; * Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um); * Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto dos trabalhos deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4. DA DEFESA

Após o depósito, o aluno designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, 01º de abril de 2022 **(retificado em 24/05/2023)**.

Professora Nina Ranieri

Presidente da Comissão de Graduação FDUSP